
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 464, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, que:

o regime previdenciário do Município é o INSS;
a comunicação do INSS informando o deferimento da aposentadoria da servidora **MARIA ALBA MENDES LIMA**, matrícula nº 1198, a partir de 14/08/2025 - Benefício nº 232.884.808-1;
as regras encartadas no art. 89 da Lei Municipal nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que assim dispõe:

“Art. 89. A vacância do cargo decorrerá de:
(.....)
Aposentadoria;”

o entendimento do **Supremo Tribunal Federal – STF**, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que fixou a seguinte tese:

“O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade. “
e, finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 10 de novembro de 2025, do cargo efetivo de Professor PM-1, constante do Quadro de Cargos de provimento efetivo do Poder Executivo, ocupado pela servidora municipal **MARIA ALBA MENDES LIMA**, matrícula nº 1198, por implemento de sua aposentadoria, restando a servidora afastada de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 10 de novembro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:4DDB8703

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/11/2025. Edição 4148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>